



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 762, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre composição da Comissão responsável pela implantação do Sistema de Organização e Inovação Institucional – SIORG, na Unilab.

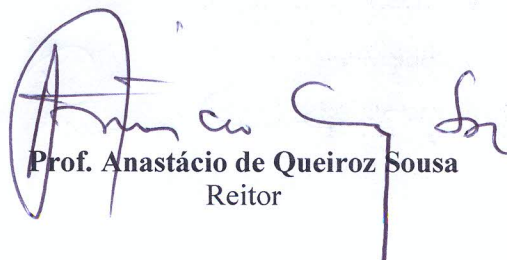
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pela implantação do Sistema de Organização e Inovação Institucional – SIORG, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE
Antônio Adriano Semião Nascimento - Presidente	2144663
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima - Secretária	2219672
Anderson de Sousa Verçosa	2180342
Antônio Celio Ferreira dos Santos	2180191
Regiane Lisboa dos Santos	2312991
Vanessa Lopes de Melo	2180087

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor